



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEVEREIRO DE 2019

Helder Kistler de Oliveira
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

0561/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação urgente da RO 463 que liga o Município de Jaru ao Município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação urgente da RO 463 que liga o Município de Jaru ao Município de Governador Jorge Teixeira.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Assim como muitas Rodovias na região e em todo o Estado a RO 463 também vem sofrendo com enormes buracos que praticamente se comunicam, onde ao sair de um buraco, o motorista, quer de carro pequeno quer de carro grande cai imediatamente em outro. Quase não existe a possibilidade de desvios e as condições daquela rodovia além de impossibilitar o escoamento das produções é uma ameaça constante para ocorrência de acidentes, inclusive propício a vítimas fatais. Assim, cabe ao DER buscar o mais rápido a recuperação daquela rodovia para que se evitem estragos e perdas ainda maiores. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3218.2818 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia